

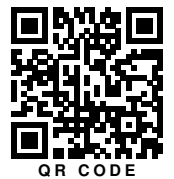


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 29 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 895

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 39/2022) .....	2
DECRETO (Nº 40/2022) .....	4
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	6
(LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 39/2022)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 39, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Olgo Serra de Deus, na forma em que indica”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 135, inciso I;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento de estabelecimento educacional para atender a população residente no Povoado da Água Branca, zona rural do Município de Sapeaçu – Bahia.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica criada, com efeitos retroativos a 3 de março de 2022, a ESCOLA MUNICIPAL OLGO SERRA DE DEUS, localizada no Povoado Rural da Água Branca, Município de Sapeaçu – Bahia, integrante do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. Fica autorizado o funcionamento da escola municipal de que trata o *caput* deste artigo, para atender as etapas de escolarização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 5 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

**George Vieira Góis**  
**Prefeito Municipal**

**Marta Lúcia Nascimento de Deus**  
**Secretária Municipal da Educação**

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 40/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 40 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 1º DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Decreta Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 1º de julho de 2022, em razão do feriado de 02 de julho, dia da Independência da Bahia.

**Art.2º** - Em razão do Feriado, fica determinado que a feira livre municipal será no dia 1º de julho do ano em curso.

§1º - O disposto nestes artigos não se aplicam às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art.3º** - Vale ressaltar ainda que nos dias mencionados e por necessidade dos serviços, o responsável por cada secretaria poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, ou para evitar prejuízos à população do município,

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 1ª da Independência da Bahia**5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2022.

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**George Vieira Góis**  
Prefeito

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

Município de Sapeaçu  
ESTADO DA BAHIA



**LDO**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2023



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**  
ESTADO DA BAHIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 1

**LEI 669/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sapeaçu, Estado da Bahia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L  
E  
I**

**Art. 1º - O Orçamento do Município de Sapeaçu, Estado da Bahia, para o exercício de 2023 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:**

- I - as Metas Fiscais;**
- II - as Prioridades da Administração Municipal;**
- III - a Estrutura dos Orçamentos;**
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;**
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;**
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;**
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e**
- VIII - as Disposições Gerais.**

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.**

**Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.**

**Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 924, de 8 de julho de 2021, 12ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2022.**

**Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:**

**01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.**

**01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.**

**02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS**



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**  
ESTADO DA BAHIA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2

**02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.**

**02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

**02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

**02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.**

**02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.**

**02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.**

**02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.**

**02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.**

**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.**

**METAS ANUAIS**

**Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.**

**§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021.**

**§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.**

**§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8**





**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**  
ESTADO DA BAHIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 3

de julho de 2021, as METAS ANUAIS DA LDO 2023, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º -** Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**Parágrafo único -** Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2023, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art.9º -** De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único -** Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10º -** Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único -** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 11 -** O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**  
ESTADO DA BAHIA

Página: 4

Lei de Diretrizes Orçamentárias

por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.**

**§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.**

**§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.**

**Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**  
ESTADO DA BAHIA  
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 5

**DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.**

**Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.**

**Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.**

**Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.**

**§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.**

**§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.**

**§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.**

**Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.**

**II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 6

**Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.**

**§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.**

**§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.**

**III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS.**

**Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.**

**Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.**

**Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.**

**IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).**

**Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).**

**Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para**



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 7

exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):**

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;**
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;**
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e**
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.**

**Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.**

**Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4º, § 2º da LRF).**

**Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).**

**Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.**

**Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).**

**§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).**

**§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.**

**Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).**

**Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após**



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**  
ESTADO DA BAHIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 8

a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).**

**Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).**

**Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).**

**Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).**

**Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.**

**Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).**

**Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).**

**Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).**

**Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.**

**Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que**



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 9

trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).**

**Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).**

**Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.**

**Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).**

**Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).**

**V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).**

**Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).**

**Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).**

**VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).**

**Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.**





**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**  
ESTADO DA BAHIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 10

**Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).**

**Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).**

**Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):**

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;**
- II - eliminação das despesas com horas-extras;**
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;**
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.**

**Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.**

**Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".**

**VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA**

**Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).**

**Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).**

**Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de**





**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 11

natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.**

**§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.**

**§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.**

**Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.**

**Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.**

**Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.**

**Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PAÇO MUNICIPAL DE SAPEAÇU - ESTADO DA BAHIA.**

**AOS 15 DE JUNHO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
**George Vieira Gois**  
**Prefeito Municipal**

Município de Sapeaçu  
ESTADO DA BAHIA



# LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2023



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>51.232.104,09</b>	<b>62.985.986,00</b>	<b>52.987.256,00</b>	<b>64.114.579,76</b>	<b>67.320.308,86</b>	<b>70.686.324,36</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>1.174.763,45</b>	<b>1.499.945,27</b>	<b>1.391.856,00</b>	<b>1.684.145,76</b>	<b>1.768.353,10</b>	<b>1.856.770,76</b>
IMPOSTOS	980.197,30	1.261.805,68	1.099.746,00	1.330.692,66	1.397.227,31	1.467.088,69
Imposto Sobre o Patrimônio	154.795,31	299.011,60	257.870,00	312.022,70	327.623,84	344.005,04
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	99.775,31	132.334,01	192.600,00	233.046,00	244.698,30	256.933,22
IPTU - Principal	52.756,65	59.195,25	130.005,00	157.306,05	165.171,35	173.429,92
IPTU - Multas e Juros	82,10	0,00	28.890,00	34.956,90	36.704,75	38.539,99
IPTU - Dívida Ativa	29.538,90	39.633,59	33.705,00	40.783,05	42.822,20	44.963,31
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.397,66	33.505,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	55.020,00	166.677,59	65.270,00	78.976,70	82.925,54	87.071,82
ITBI - Principal	55.020,00	156.033,50	44.057,25	53.309,27	55.974,73	58.773,47
ITBI - Multas e Juros	0,00	0,00	9.790,50	11.846,51	12.438,84	13.060,78
ITBI - Dívida Ativa	0,00	9.900,00	11.422,25	13.820,92	14.511,97	15.237,57
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	744,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	276.420,93	309.746,56	256.800,00	310.728,00	326.264,40	342.577,62
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	276.420,93	309.746,56	256.800,00	310.728,00	326.264,40	342.577,62
IRRF - Trabalho	276.420,93	309.746,56	256.800,00	310.728,00	326.264,40	342.577,62
Impostos Sobre Serviços	532.518,95	639.332,94	556.400,00	673.244,00	706.906,21	742.251,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	532.518,95	639.332,94	556.400,00	673.244,00	706.906,21	742.251,52
ISS - Principal	399.333,03	450.063,06	375.570,00	454.439,70	477.161,69	501.019,77
ISS - Multas e Juros	21.418,48	0,00	83.460,00	100.986,60	106.035,93	111.337,73
ISS - Dívida Ativa	111.767,44	162.201,92	97.370,00	117.817,70	123.708,59	129.894,02
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	27.067,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos	16.462,11	13.714,58	28.676,00	34.697,96	36.432,86	38.254,51
Outros Impostos - Principal	11.817,40	154,75	21.400,00	25.894,00	27.188,70	28.548,14
Outros Impostos - Dívida Ativa	4.024,28	10.297,43	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Outros Impostos - Multas e Juros	620,43	3.262,40	1.926,00	2.330,46	2.446,98	2.569,33
TAXAS	194.566,15	238.139,59	285.690,00	345.684,90	362.969,17	381.117,62
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	167.749,32	238.139,59	266.430,00	322.380,30	338.499,33	355.424,29
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41.471,05	85.234,91	52.430,00	63.440,30	66.612,32	69.942,93
Outras Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	36.567,08	82.726,67	42.800,00	51.788,00	54.377,40	57.096,27
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Multas Juros	0,00	0,00	2.140,00	2.589,40	2.718,87	2.854,81
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Dívida Ativa	3.644,99	2.435,16	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Div. Ativa Mult.	1.258,98	73,08	2.140,00	2.589,40	2.718,87	2.854,81
Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	126.278,27	152.904,68	214.000,00	258.940,00	271.887,01	285.481,36
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	126.278,27	152.904,68	214.000,00	258.940,00	271.887,01	285.481,36
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Pr	85.658,00	120.017,11	160.500,00	194.205,00	203.915,25	214.111,01
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Mu	0,00	0,00	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dí	36.841,14	24.814,03	42.800,00	51.788,00	54.377,40	57.096,27
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - MJ	3.779,13	8.073,54	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Taxas Pela Prestação de Serviços	26.816,83	0,00	19.260,00	23.304,60	24.469,84	25.693,33
Taxas pela Prestação de Serviços	26.816,83	0,00	19.260,00	23.304,60	24.469,84	25.693,33
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	21.826,80	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Taxas Prestação Serviços Multas e Juros	0,00	0,00	2.140,00	2.589,40	2.718,87	2.854,81
Taxas Prestação Serviços Div. Ativa	4.950,91	0,00	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Taxas Prestação Serviços Div. Ativa Multas e Jur	39,12	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de I	0,00	0,00	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d	0,00	0,00	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede d	0,00	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>424.025,47</b>	<b>481.552,92</b>	<b>541.420,00</b>	<b>655.118,20</b>	<b>687.874,12</b>	<b>722.267,83</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	423.911,20	481.426,85	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
Contribuição Social do Salário-Educação	423.911,20	481.426,85	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
Contribuição Social do Salário-Educação	423.911,20	481.426,85	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
Contribuição Social do Salário-Educação - Princi	423.911,20	481.426,85	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	114,27	126,07	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45
Contribuições Econômicas	114,27	126,07	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45
Outras Contribuições Econômicas	114,27	126,07	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45
Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas	114,27	126,07	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45
Outras Contribuições Econômicas- N Arrec Princip	114,27	126,07	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Outras Contribuições Econômicas- N Arrec Multas	0,00	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>60.924,52</b>	<b>194.848,98</b>	<b>156.220,00</b>	<b>189.026,20</b>	<b>198.477,53</b>	<b>208.401,41</b>
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	0,00	0,00	11.770,00	14.241,70	14.953,80	15.701,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	11.770,00	14.241,70	14.953,80	15.701,49
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas	0,00	0,00	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	6.420,00	7.768,20	8.156,62	8.564,45
Aluguéis e Arrendamentos Principal	0,00	0,00	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Aluguéis e Arrendamentos Multas e Juros	0,00	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Outras Receitas Imobiliárias Principal	0,00	0,00	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>60.924,52</b>	<b>194.848,98</b>	<b>144.450,00</b>	<b>174.784,50</b>	<b>183.523,73</b>	<b>192.699,92</b>
Juros e Correções Monetárias	60.924,52	194.848,98	138.000,00	166.980,00	175.329,00	184.095,45
Remuneração de Depósitos Bancários	23.674,85	194.848,98	130.000,00	157.300,00	165.165,00	173.423,25
Receitas de Remuneração de Outros Depósitos	23.674,85	194.848,98	130.000,00	157.300,00	165.165,00	173.423,25
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	37.249,67	0,00	8.000,00	9.680,00	10.164,00	10.672,20
Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	37.249,67	0,00	8.000,00	9.680,00	10.164,00	10.672,20
Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.450,00	7.804,50	8.194,73	8.604,47
Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.450,00	7.804,50	8.194,73	8.604,47
Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	5.350,00	6.473,50	6.797,18	7.137,04
Outros Valores Mobiliários Multas e Juros	0,00	0,00	1.100,00	1.331,00	1.397,55	1.467,43
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>6.473,50</b>	<b>6.797,19</b>	<b>7.137,04</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.140,00	2.589,40	2.718,88	2.854,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.140,00	2.589,40	2.718,88	2.854,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - P	0,00	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
Serviços Adm. Com. Gerais Multas Juros	0,00	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
Outros Serviços	0,00	0,00	3.210,00	3.884,10	4.078,31	4.282,22
Outros Serviços	0,00	0,00	3.210,00	3.884,10	4.078,31	4.282,22
Outros Serviços Principal	0,00	0,00	2.140,00	2.589,40	2.718,87	2.854,81
Outros Serviços Multas Juros	0,00	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>53.804.832,21</b>	<b>66.163.093,78</b>	<b>56.656.500,00</b>	<b>68.554.365,00</b>	<b>71.982.083,26</b>	<b>75.581.187,49</b>
Transferências da União e suas Entidades	38.336.654,25	45.475.045,49	39.793.300,00	48.149.893,00	50.557.387,66	53.085.257,09
Transferências Decorrentes de Participação na Receita	19.842.350,85	25.540.033,44	26.557.400,00	32.134.454,00	33.741.176,71	35.428.235,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.840.011,12	25.537.351,88	26.541.350,00	32.115.033,50	33.720.785,18	35.406.824,44
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.264.349,04	23.590.010,16	24.615.350,00	29.784.573,50	31.273.802,18	32.837.492,29
Cota Parte do FPM Principal	18.264.349,04	23.590.010,16	24.615.350,00	29.784.573,50	31.273.802,18	32.837.492,29
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	786.992,10	1.033.978,95	1.016.500,00	1.229.965,00	1.291.463,25	1.356.036,41
Cota Parte do FPM 1% Dezembro	786.992,10	1.033.978,95	1.016.500,00	1.229.965,00	1.291.463,25	1.356.036,41
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	788.669,98	913.362,77	909.500,00	1.100.495,00	1.155.519,75	1.213.295,74



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cota Parte do FPM 1% Julho	788.669,98	913.362,77	909.500,00	1.100.495,00	1.155.519,75	1.213.295,74
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	2.339,73	2.681,56	16.050,00	19.420,50	20.391,53	21.411,11
Cota Parte do ITR	2.339,73	2.681,56	16.050,00	19.420,50	20.391,53	21.411,11
Transferências das Compensações Financeiras pela Exp	290.911,66	475.464,92	385.200,00	466.092,00	489.396,60	513.866,43
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	290.911,66	475.464,92	385.200,00	466.092,00	489.396,60	513.866,43
Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	9.633,95	17.331,86	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9	9.633,95	17.331,86	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	281.277,71	458.133,06	374.500,00	453.145,00	475.802,25	499.592,36
Cota Parte do FEP	281.277,71	458.133,06	374.500,00	453.145,00	475.802,25	499.592,36
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.191.800,13	9.184.352,03	6.420.000,00	7.768.200,00	8.156.610,00	8.564.440,51
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	10.191.800,13	9.184.352,03	6.420.000,00	7.768.200,00	8.156.610,00	8.564.440,51
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.244.896,89	5.328.796,55	3.745.000,00	4.531.450,00	4.758.022,50	4.995.923,63
Atenção Primária	4.244.896,89	5.328.796,55	3.745.000,00	4.531.450,00	4.758.022,50	4.995.923,63
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.235.972,08	2.925.870,48	2.354.000,00	2.848.340,00	2.990.757,00	3.140.294,85
Atenção Especializada	2.235.972,08	2.925.870,48	2.354.000,00	2.848.340,00	2.990.757,00	3.140.294,85
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	164.466,89	174.221,09	160.500,00	194.205,00	203.915,25	214.111,01
Vigilância em Saúde	164.466,89	174.221,09	160.500,00	194.205,00	203.915,25	214.111,01
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	103.518,12	103.518,12	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
Assistência Farmacêutica	103.518,12	103.518,12	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	37.348,80	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Gestão do SUS	0,00	37.348,80	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.442.946,15	614.596,99	42.800,00	51.788,00	54.377,40	57.096,27
Outros Programas do SUS	3.442.946,15	614.596,99	42.800,00	51.788,00	54.377,40	57.096,27
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	1.168.343,71	1.694.111,00	1.155.600,00	1.398.276,00	1.468.189,80	1.541.599,30
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	0,00	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Transferências do PDDE	0,00	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	644.184,20	628.212,20	642.000,00	776.820,00	815.661,00	856.444,05
Alimentação Escolar - PNAE	644.184,20	628.212,20	642.000,00	776.820,00	815.661,00	856.444,05
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	448.462,74	457.206,15	481.500,00	582.615,00	611.745,75	642.333,04
Transporte Escolar - PNATE	448.462,74	457.206,15	481.500,00	582.615,00	611.745,75	642.333,04
Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabe	0,00	0,00	21.400,00	25.894,00	27.188,70	28.548,14
Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	0,00	0,00	21.400,00	25.894,00	27.188,70	28.548,14
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	75.696,77	608.692,65	0,00	0,00	0,00	0,00



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	<b>75.696,77</b>	<b>608.692,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Recursos de Complementação da União	3.983.040,31	8.270.591,89	4.601.000,00	5.567.210,00	5.845.570,50	6.137.849,03
Transferência de Complementação da União - VAAF	3.983.040,31	8.270.591,89	4.601.000,00	5.567.210,00	5.845.570,50	6.137.849,03
Transferência de Complementação da União - VAAF -	3.983.040,31	8.270.591,89	4.601.000,00	5.567.210,00	5.845.570,50	6.137.849,03
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	501.951,42	289.168,21	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	501.951,42	289.168,21	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
Transferências de Recursos do FNAS - Principal	501.951,42	289.168,21	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Outras Transferências de Recursos da União	2.358.256,17	21.324,00	128.400,00	155.364,00	163.132,20	171.288,82
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	24.393,99	0,00	21.400,00	25.894,00	27.188,70	28.548,14
Transferências Financeiras do ICMS-Desoneração-P	24.393,99	0,00	21.400,00	25.894,00	27.188,70	28.548,14
Transferência Lei Complementar 176/2020 - Principal	0,00	21.324,00	27.000,00	32.670,00	34.303,50	36.018,68
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.333.862,18	0,00	80.000,00	96.800,00	101.640,00	106.722,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.333.862,18	0,00	80.000,00	96.800,00	101.640,00	106.722,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	4.145.172,49	5.681.638,66	4.772.200,00	5.774.362,00	6.063.080,10	6.366.234,12
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.859.734,84	4.745.017,83	4.333.500,00	5.243.535,00	5.505.711,75	5.780.997,35
Cota-Parte do ICMS	3.297.532,44	4.116.327,37	3.745.000,00	4.531.450,00	4.758.022,50	4.995.923,63
Cota Parte do ICMS	3.297.532,44	4.116.327,37	3.745.000,00	4.531.450,00	4.758.022,50	4.995.923,63
Cota-Parte do IPVA	519.685,99	587.052,87	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
Cota Parte do IPVA	519.685,99	587.052,87	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
Cota-Parte do IPI - Municípios	25.482,21	30.587,87	32.100,00	38.841,00	40.783,05	42.822,20
Cota Parte do IPI	25.482,21	30.587,87	32.100,00	38.841,00	40.783,05	42.822,20
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	17.034,20	11.049,72	21.400,00	25.894,00	27.188,70	28.548,14
Cota Parte do CIDE	17.034,20	11.049,72	21.400,00	25.894,00	27.188,70	28.548,14
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	253.529,00	249.018,70	160.500,00	194.205,00	203.915,25	214.111,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	253.529,00	249.018,70	160.500,00	194.205,00	203.915,25	214.111,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	253.529,00	249.018,70	160.500,00	194.205,00	203.915,25	214.111,01
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	31.908,65	687.602,13	278.200,00	336.622,00	353.453,10	371.125,76
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	31.500,00	21.600,00	53.500,00	64.735,00	67.971,75	71.370,34
Transferências de Estados à Assistência Social	31.500,00	21.600,00	53.500,00	64.735,00	67.971,75	71.370,34
Transferências de Recursos destinadas à Educação	262,20	666.002,13	214.000,00	258.940,00	271.887,00	285.481,35



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Outras Transferências dos Estados e DF	146,45	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Outras Transferências dos Estados e DF - Princip	146,45	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	11.323.005,47	15.006.409,63	12.091.000,00	14.630.110,00	15.361.615,50	16.129.696,28
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	11.323.005,47	15.006.409,63	12.091.000,00	14.630.110,00	15.361.615,50	16.129.696,28
Transferências de Recursos do FUNDEB	11.323.005,47	15.006.409,63	12.091.000,00	14.630.110,00	15.361.615,50	16.129.696,28
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.532,06</b>	<b>305.757,99</b>	<b>28.890,00</b>	<b>34.956,90</b>	<b>36.704,76</b>	<b>38.540,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.053,80	25.912,62	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.053,80	25.912,62	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Pri	6.053,80	25.912,62	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	184.967,31	2.140,00	2.589,40	2.718,88	2.854,82
Indenizações	0,00	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
Outras Indenizações Principal	0,00	0,00	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
Restituições	0,00	184.967,31	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
Outras Restituições Principal	0,00	184.967,31	1.070,00	1.294,70	1.359,44	1.427,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.478,26	94.878,06	16.050,00	19.420,50	20.391,53	21.411,11
Outras Receitas Correntes	22.478,26	94.878,06	16.050,00	19.420,50	20.391,53	21.411,11
Outras Receitas	22.478,26	94.878,06	16.050,00	19.420,50	20.391,53	21.411,11
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	22.478,26	94.878,06	16.050,00	19.420,50	20.391,53	21.411,11
Outras Receitas Primárias Principal	22.478,26	94.878,06	16.050,00	19.420,50	20.391,53	21.411,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7,56</b>	<b>0,00</b>	<b>535.000,00</b>	<b>647.350,00</b>	<b>679.717,50</b>	<b>713.703,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.800,00</b>	<b>51.788,00</b>	<b>54.377,40</b>	<b>57.096,27</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	42.800,00	51.788,00	54.377,40	57.096,27
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - M	0,00	0,00	42.800,00	51.788,00	54.377,40	57.096,27
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	0,00	0,00	42.800,00	51.788,00	54.377,40	57.096,27
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>12.947,00</b>	<b>13.594,35</b>	<b>14.274,07</b>
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
Alienação de Bens Intangíveis - Principal	0,00	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>7,56</b>	<b>0,00</b>	<b>481.500,00</b>	<b>582.615,00</b>	<b>611.745,75</b>	<b>642.333,06</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	7,56	0,00	321.000,00	388.410,00	407.830,50	428.222,04
Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	214.000,00	258.940,00	271.887,00	285.481,36
Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	0,00	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
Transferências de Convênios da União - SUS - Pri	0,00	0,00	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
Transferências de Convênios da União destinadas a P	0,00	0,00	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68





**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Transferências de Convênios da União - Educação	0,00	0,00	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
Outras Transferências De Recursos da União e de sua	7,56	0,00	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
Outras Transferências De Recursos da União - Pri	7,56	0,00	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	0,00	0,00	160.500,00	194.205,00	203.915,25	214.111,02
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	0,00	0,00	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
Transferências de Convênios dos Estados para o Sist	0,00	0,00	53.500,00	64.735,00	67.971,75	71.370,34
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>64.735,00</b>	<b>67.971,75</b>	<b>71.370,34</b>
Transferências de Convênios dos Estados destinadas	0,00	0,00	53.500,00	64.735,00	67.971,75	71.370,34
Transferências de Convênios dos Estados - Educaç	0,00	0,00	53.500,00	64.735,00	67.971,75	71.370,34
Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	53.500,00	64.735,00	67.971,75	71.370,34
Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	53.500,00	64.735,00	67.971,75	71.370,34
Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	53.500,00	64.735,00	67.971,75	71.370,34
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.725.540,27</b>	<b>4.834.656,29</b>	<b>4.226.500,00</b>	<b>5.114.065,00</b>	<b>5.369.768,25</b>	<b>5.638.256,67</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.725.540,27</b>	<b>4.834.656,29</b>	<b>4.226.500,00</b>	<b>5.114.065,00</b>	<b>5.369.768,25</b>	<b>5.638.256,67</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.725.540,27	4.834.656,29	4.226.500,00	5.114.065,00	5.369.768,25	5.638.256,67
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.790.097,60	1.879.197,72	1.391.000,00	1.683.110,00	1.767.265,50	1.855.628,78
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P	1.727.347,41	2.955.458,57	2.621.500,00	3.172.015,00	3.330.615,75	3.497.146,54
Contrib Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcel	208.095,26	0,00	214.000,00	258.940,00	271.887,00	285.481,35
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-4.260.973,62</b>	<b>-5.659.212,94</b>	<b>-5.792.980,00</b>	<b>-7.009.505,80</b>	<b>-7.359.981,10</b>	<b>-7.727.980,17</b>
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-3.497.531,09	-4.718.538,02	-4.930.560,00	-5.965.977,60	-6.264.276,49	-6.577.490,32
Dedução - Fundeb - FPM	-3.497.063,18	-4.718.003,15	-4.923.070,00	-5.956.914,70	-6.254.760,44	-6.567.498,46
Dedução - Fundeb - ITR	-467,91	-534,87	-3.210,00	-3.884,10	-4.078,31	-4.282,23
Dedução - FUNDEB - ICMS Desoneração - LC87/96	0,00	0,00	-4.280,00	-5.178,80	-5.437,74	-5.709,63
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-763.442,53	-940.674,92	-862.420,00	-1.043.528,20	-1.095.704,61	-1.150.489,85
Dedução - FUNDEB - ICMS	-659.506,26	-823.265,26	-749.000,00	-906.290,00	-951.604,50	-999.184,73
Dedução - FUNDEB - IPVA	-103.936,27	-117.409,66	-107.000,00	-129.470,00	-135.943,50	-142.740,68
Dedução - FUNDEB - IPI	0,00	0,00	-6.420,00	-7.768,20	-8.156,61	-8.564,44



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Total</b>	<b>54.957.651,92</b>	<b>67.820.642,29</b>	<b>57.748.756,00</b>	<b>69.875.994,76</b>	<b>73.369.794,61</b>	<b>77.038.284,43</b>

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.853.746,55</b>	<b>63.099.093,61</b>	<b>52.017.890,25</b>	<b>62.941.647,21</b>	<b>66.088.729,57</b>	<b>69.393.166,39</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>34.199.030,59</b>	<b>32.221.102,85</b>	<b>27.586.595,50</b>	<b>33.379.780,56</b>	<b>35.048.769,59</b>	<b>36.801.208,15</b>
Aplicações Diretas	34.199.030,59	32.221.102,85	27.586.595,50	33.379.780,56	35.048.769,59	36.801.208,15
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	363.395,50	439.708,56	461.693,99	484.778,72
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	16.982.772,58	18.427.266,69	17.766.000,00	21.496.860,00	22.571.703,00	23.700.288,16
Obrigações Patronais	2.541.978,94	3.292.525,12	3.149.200,00	3.810.532,00	4.001.058,60	4.201.111,56
Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	11.272.266,59	6.832.811,88	2.500.000,00	3.025.000,00	3.176.250,00	3.335.062,50
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.270,50	1.334,03
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.654.715,96</b>	<b>30.877.990,76</b>	<b>24.431.294,75</b>	<b>29.561.866,65</b>	<b>31.039.959,98</b>	<b>32.591.958,24</b>
Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	0,00	0,00	45.000,00	54.450,00	57.172,50	60.031,13
Subvenções Sociais	0,00	0,00	45.000,00	54.450,00	57.172,50	60.031,13
Transferências a Instit. Multigovernamentais	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
Aplicações Diretas	17.654.715,96	30.877.990,76	24.356.294,75	29.471.116,65	30.944.672,48	32.491.906,36
Diárias - Civil	12.080,00	5.200,00	112.000,00	135.520,00	142.296,00	149.410,85
Material de Consumo	7.013.343,85	9.068.433,76	6.537.500,00	7.910.375,00	8.305.893,75	8.721.188,48
Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp.e Outras	109.222,20	29.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	555.557,18	337.391,67	369.500,00	447.095,00	469.449,75	492.922,25
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,51
Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	13.633.143,27	9.632.600,00	11.655.446,00	12.238.218,30	12.850.129,23
Serviços de Consultoria	1.022.500,00	960.600,00	1.173.000,00	1.419.330,00	1.490.296,50	1.564.811,33
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	267.200,35	259.809,96	585.500,00	708.455,00	743.877,75	781.071,69
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	7.781.079,08	5.843.030,44	5.113.300,00	6.187.093,00	6.496.447,65	6.821.270,07
Obrigações Tributárias e Contributivas	262.339,01	307.998,01	311.600,00	377.036,00	395.887,80	415.682,19
Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	23.808,40	11.508,00	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
Sentenças Judiciais	12.754,38	0,00	45.000,00	54.450,00	57.172,50	60.031,13
Despesas de Exercícios Anteriores	50.623,09	26.615,13	47.000,00	56.870,00	59.713,50	62.699,19
Indenizações e Restituições	230.756,44	83.806,22	27.794,75	33.631,65	35.313,23	37.078,90
Material de Consumo	6.935,68	6.337,79	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.420,00	2.541,00	2.668,05
Serviços de Consultoria	222.300,00	222.900,00	250.000,00	302.500,00	317.625,00	333.506,25
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	49.600,00	47.100,00	44.500,00	53.845,00	56.537,25	59.364,11
Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	34.616,30	34.675,51	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.394.088,10</b>	<b>4.042.119,73</b>	<b>4.971.000,00</b>	<b>6.014.910,00</b>	<b>6.315.655,50</b>	<b>6.631.438,32</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.553.270,77</b>	<b>2.983.300,07</b>	<b>3.496.000,00</b>	<b>4.230.160,00</b>	<b>4.441.668,00</b>	<b>4.663.751,44</b>



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Transf. a Instit. Multigovernamentais	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
Rateio p/ Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
Aplicações Diretas	1.553.270,77	2.983.300,07	3.466.000,00	4.193.860,00	4.403.553,00	4.623.730,69
Obras e Instalações	1.247.454,65	1.990.107,29	1.815.000,00	2.196.150,00	2.305.957,50	2.421.255,39
Equipamentos e Material Permanente	305.816,12	993.192,78	1.631.000,00	1.973.510,00	2.072.185,50	2.175.794,80
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>199.650,00</b>	<b>209.632,50</b>	<b>220.114,13</b>
Aplicações Diretas	0,00	25.000,00	165.000,00	199.650,00	209.632,50	220.114,13
Aquisição de Imóveis	0,00	25.000,00	165.000,00	199.650,00	209.632,50	220.114,13
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>840.817,33</b>	<b>1.033.819,66</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>1.585.100,00</b>	<b>1.664.355,00</b>	<b>1.747.572,75</b>
Aplicações Diretas	840.817,33	1.033.819,66	1.310.000,00	1.585.100,00	1.664.355,00	1.747.572,75
Principal da Dívida Contratual Resgatado	840.817,33	1.033.819,66	1.310.000,00	1.585.100,00	1.664.355,00	1.747.572,75
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>759.865,75</b>	<b>919.437,56</b>	<b>965.409,44</b>	<b>1.013.679,91</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>709.865,75</b>	<b>858.937,56</b>	<b>901.884,44</b>	<b>946.978,66</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	709.865,75	858.937,56	901.884,44	946.978,66
<b>Total</b>	<b>153.442.913,94</b>	<b>160.136.022,73</b>	<b>136.700.542,50</b>	<b>165.407.656,45</b>	<b>173.678.039,28</b>	<b>182.361.941,86</b>

George Vieira Gois  
Prefeito Municipal

Wilde José Cardoso tanajura  
Contador CRC nº 018161/O-0

Juraci de Deus Pinto  
Secretário de Administração



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>01 CAMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>01.101 LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>							
0001 PROCESSO LEGISLATIVO							
01.031.1.001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	2.800,00	40.000,00	48.400,00	50.820,00	53.361,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.410,00	60.000,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	4.210,00	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
0001 PROCESSO LEGISLATIVO							
01.031.2.001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	798.399,99	799.500,00	1.000.000,00	1.210.000,00	1.270.500,00	1.334.025,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	127.917,50	131.140,80	135.000,00	163.350,00	171.517,50	180.093,38
Total do Projeto/Atividade		926.317,49	930.640,80	1.135.000,00	1.373.350,00	1.442.017,50	1.514.118,38
0001 PROCESSO LEGISLATIVO							
01.031.2.002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	148.963,45	121.585,21	182.000,00	220.220,00	231.231,00	242.792,55
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.422,29	2.891,08	53.800,00	65.098,00	68.352,90	71.770,55
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	680,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.929,41	28.171,27	64.000,00	77.440,00	81.312,00	85.377,60
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	326.500,00	240.500,00	350.000,00	423.500,00	444.675,00	466.908,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	8.111,37	6.177,00	15.000,00	18.150,00	19.057,50	20.010,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	286.318,87	352.671,84	321.000,00	388.410,00	407.830,50	428.222,03
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
Total do Projeto/Atividade		855.925,39	751.996,40	1.005.800,00	1.217.018,00	1.277.868,90	1.341.762,37
Total da Unidade		1.782.242,88	1.686.847,20	2.240.800,00	2.711.368,00	2.846.936,40	2.989.283,25
Total do Órgão		1.782.242,88	1.686.847,20	2.240.800,00	2.711.368,00	2.846.936,40	2.989.283,25



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>02.201 GABINETE DO EXECUTIVO</b>							
0003 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR							
04.122.2.003 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	307.200,00	307.200,00	420.000,00	508.200,00	533.610,00	560.290,50
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	700,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	85.873,68	87.713,54	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>393.773,68</b>	<b>394.913,54</b>	<b>580.000,00</b>	<b>701.800,00</b>	<b>736.890,00</b>	<b>773.734,50</b>
0004 ADMINSTRACAO FINANCEIRA							
04.122.2.004 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE							
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>72.600,00</b>	<b>76.230,00</b>	<b>80.041,50</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>393.773,68</b>	<b>394.913,54</b>	<b>640.000,00</b>	<b>774.400,00</b>	<b>813.120,00</b>	<b>853.776,00</b>



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>02.202 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>							
0006 JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS							
28.846.2.005 CONTRIBUICAO PARA O PASEP							
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	262.339,01	307.998,01	311.600,00	377.036,00	395.887,80	415.682,19
	Total do Projeto/Atividade	262.339,01	307.998,01	311.600,00	377.036,00	395.887,80	415.682,19
0005 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL							
04.122.2.006 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	40.000,00	48.400,00	50.820,00	53.361,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.179.248,57	1.265.346,74	1.600.000,00	1.936.000,00	2.032.800,00	2.134.440,00
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	38.326,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.500,00	1.400,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	226.465,24	286.860,45	250.000,00	302.500,00	317.625,00	333.506,25
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	45.974,94	65.000,00	78.650,00	82.582,50	86.711,63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	312.000,00	336.000,00	350.000,00	423.500,00	444.675,00	466.908,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	810.491,69	825.939,77	800.000,00	968.000,00	1.016.400,00	1.067.220,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44.416,60	26.262,63	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	54.556,76	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.473,52	0,00	35.000,00	42.350,00	44.467,50	46.690,88
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
	Total do Projeto/Atividade	2.619.921,82	2.842.341,29	3.255.000,00	3.938.550,00	4.135.477,50	4.342.251,39
0004 ADMINSTRACAO FINANCEIRA							
04.123.2.007 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA							
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	632.722,07	930.422,44	1.200.000,00	1.452.000,00	1.524.600,00	1.600.830,00
	Total do Projeto/Atividade	632.722,07	930.422,44	1.200.000,00	1.452.000,00	1.524.600,00	1.600.830,00
0006 JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS							
09.271.2.008 RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES							
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	422.863,49	532.358,56	850.000,00	1.028.500,00	1.079.925,00	1.133.921,25



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Total do Projeto/Atividade	422.863,49	532.358,56	850.000,00	1.028.500,00	1.079.925,00	1.133.921,25
	0025 RESERVA DE CONTINGENCIA						
	99.999.9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA						
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	709.865,75	858.937,56	901.884,44	946.978,66
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	709.865,75	858.937,56	901.884,44	946.978,66
	Total da Unidade	3.937.846,39	4.613.120,30	6.326.465,75	7.655.023,56	8.037.774,74	8.439.663,49





**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>02.203 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
0010 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR							
12.361.1.002 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E REEQUIP							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	47.660,09	607.400,44	250.000,00	302.500,00	317.625,00	333.506,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	110.500,00	133.705,00	140.390,25	147.409,76
Total do Projeto/Atividade		47.660,09	607.400,44	360.500,00	436.205,00	458.015,25	480.916,01
0010 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR							
12.365.1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	60.000,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	150.000,00	181.500,00	190.575,00	200.103,75
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	210.000,00	254.100,00	266.805,00	280.145,25
0008 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO							
12.122.2.009 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	183.417,79	302.378,02	150.000,00	181.500,00	190.575,00	200.103,75
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	153.569,83	102.125,41	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	1.577.995,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.200,00	2.600,00	15.000,00	18.150,00	19.057,50	20.010,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	359.098,12	869.969,69	500.000,00	605.000,00	635.250,00	667.012,50
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	1.709.007,41	1.500.000,00	1.815.000,00	1.905.750,00	2.001.037,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	216.000,00	216.100,00	200.000,00	242.000,00	254.100,00	266.805,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	26.633,00	36.345,96	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	874.329,80	1.145.757,92	1.000.000,00	1.210.000,00	1.270.500,00	1.334.025,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.989,91	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.850,00	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	208.095,26	51.698,61	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
Total do Projeto/Atividade		3.605.329,54	4.440.833,02	3.805.000,00	4.604.050,00	4.834.252,50	5.075.965,13



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
0009 GESTÃO ESCOLAR							
12.361.2.010 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	123.449,50	8.719,40	150.000,00	181.500,00	190.575,00	200.103,75
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	18.710,00	6.810,00	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>142.159,50</b>	<b>15.529,40</b>	<b>270.000,00</b>	<b>326.700,00</b>	<b>343.035,00</b>	<b>360.186,77</b>
0009 GESTÃO ESCOLAR							
12.365.2.011 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.395,50	6.528,56	6.854,99	7.197,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	18.150,00	19.057,50	20.010,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.680,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.395,50</b>	<b>230.378,56</b>	<b>241.897,49</b>	<b>253.992,38</b>
0009 GESTÃO ESCOLAR							
12.361.2.012 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.820.701,60	1.911.086,92	1.200.000,00	1.452.000,00	1.524.600,00	1.600.830,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	352.861,80	70.000,00	84.700,00	88.935,00	93.381,75
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	2.855.883,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	23.901,45	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	2.939.553,88	1.500.000,00	1.815.000,00	1.905.750,00	2.001.037,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	34.719,30	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
	Total do Projeto/Atividade	4.676.585,34	5.262.123,35	2.930.000,00	3.545.300,00	3.722.565,00	3.908.693,26
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.361.2.013	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	70.000,00	84.700,00	88.935,00	93.381,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	8.028.772,61	8.998.133,19	4.500.000,00	5.445.000,00	5.717.250,00	6.003.112,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.790.459,91	1.651.532,18	900.000,00	1.089.000,00	1.143.450,00	1.200.622,50
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	1.846.563,70	6.832.811,88	1.500.000,00	1.815.000,00	1.905.750,00	2.001.037,50
	Total do Projeto/Atividade	11.665.796,22	17.482.477,25	6.970.000,00	8.433.700,00	8.855.385,00	9.298.154,25
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.365.2.014	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.000.000,00	1.210.000,00	1.270.500,00	1.334.025,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	0,00	707.600,00	856.196,00	899.005,80	943.956,09
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.907.600,00	2.308.196,00	2.423.605,80	2.544.786,10
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.365.2.015	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	3.000.000,00	3.630.000,00	3.811.500,00	4.002.075,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	664.400,00	803.924,00	844.120,20	886.326,21
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	0,00	0,00	1.000.000,00	1.210.000,00	1.270.500,00	1.334.025,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	4.714.400,00	5.704.424,00	5.989.645,20	6.289.127,46
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.361.2.016	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	249.672,85	321.848,87	385.000,00	465.850,00	489.142,50	513.599,63



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.620,78	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	9.542,50	70.562,05	80.000,00	96.800,00	101.640,00	106.722,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73.525,00	37.927,48	60.000,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50
	Total do Projeto/Atividade	334.361,13	430.338,40	535.000,00	647.350,00	679.717,50	713.703,38
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.306.2.017	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE -						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	652.000,00	788.920,00	828.366,00	869.784,30
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	652.000,00	788.920,00	828.366,00	869.784,30
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.361.2.018	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNATE -						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	31.500,00	38.115,00	40.020,75	42.021,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	450.000,00	544.500,00	571.725,00	600.311,25
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	481.500,00	582.615,00	611.745,75	642.333,04
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.361.2.019	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PDDE -						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.700,00	6.897,00	7.241,85	7.603,94
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	10.700,00	12.947,00	13.594,35	14.274,07
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.361.2.020	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS DEMAIS						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	669.275,77	856.509,94	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	22.372,25	154.147,27	6.400,00	7.744,00	8.131,20	8.537,76
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	230.756,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
	Total do Projeto/Atividade	922.404,46	1.010.657,21	21.400,00	25.894,00	27.188,70	28.548,15
	<b>0009 GESTÃO ESCOLAR</b>						
12.361.2.021	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	142.945,56	351.101,02	120.000,00	145.200,00	152.460,00	160.083,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2.000,00	2.420,00	2.541,00	2.668,05



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	41.923,15	194.733,34	81.000,00	98.010,00	102.910,50	108.056,03
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.270,50	1.334,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
	Total do Projeto/Atividade	184.868,71	545.834,36	214.000,00	258.940,00	271.887,00	285.481,36
	Total da Unidade	21.580.844,99	29.795.193,43	23.272.495,50	28.159.719,56	29.567.705,54	31.046.090,91



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>02.205 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
0021 REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.244.1.004 LOTEAMENTOS, CONSTRUCAO E REFORMA DE							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	90.000,00	108.900,00	114.345,00	120.062,25
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	90.000,00	108.900,00	114.345,00	120.062,25
0021 REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.244.1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	70.000,00	84.700,00	88.935,00	93.381,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	120.000,00	145.200,00	152.460,00	160.083,00
0020 GESTÃO DA POLITICA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.122.2.023 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	230.270,31	222.537,58	300.000,00	363.000,00	381.150,00	400.207,50
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	174.053,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	700,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.122,76	44.288,78	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	83.934,32	145.263,68	160.000,00	193.600,00	203.280,00	213.444,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	146.645,24	200.000,00	242.000,00	254.100,00	266.805,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	131.238,00	106.246,00	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	63.377,73	61.523,88	55.000,00	66.550,00	69.877,50	73.371,38
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.000,00	2.420,00	2.541,00	2.668,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.208,00	720,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
	Total do Projeto/Atividade	745.904,75	727.225,16	1.097.000,00	1.327.370,00	1.393.738,50	1.463.425,43



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
0019 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
08.244.2.024 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO FMAS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.850,00	153.805,40	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	210.299,16	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
Total do Projeto/Atividade		261.149,16	153.805,40	225.000,00	272.250,00	285.862,50	300.155,63
0019 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
08.244.2.025 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	233.338,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.130,87	75.048,07	170.000,00	205.700,00	215.985,00	226.784,25
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	214.214,47	200.000,00	242.000,00	254.100,00	266.805,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	41.646,66	26.000,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	18.498,38	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
Total do Projeto/Atividade		365.116,20	333.760,92	525.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,14
0019 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
08.244.2.026 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.270,50	1.334,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	4.000,00	4.840,00	5.082,00	5.336,10
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.270,50	1.334,03
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.270,50	1.334,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	16.500,00	3.000,00	3.630,00	3.811,50	4.002,08



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	9.448,74	0,00	2.500,00	3.025,00	3.176,25	3.335,06
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	9.600,00	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	3.000,00	3.630,00	3.811,50	4.002,08
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.000,00	3.630,00	3.811,50	4.002,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	25.600,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>35.048,74</b>	<b>26.100,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>64.735,00</b>	<b>67.971,75</b>	<b>71.370,38</b>
	<b>0019 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>						
	<b>08.243.2.027 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO FMDCA</b>						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>84.700,00</b>	<b>88.935,00</b>	<b>93.381,75</b>
	<b>0019 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>						
	<b>08.244.2.054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS -</b>						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.658,00	6.047,54	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	20,90	9.245,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>21.678,90</b>	<b>15.293,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0019 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>						
	<b>08.244.2.056 AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - LC 173/2020 -</b>						
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	49.868,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>49.868,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.478.766,10</b>	<b>1.256.184,92</b>	<b>2.180.500,00</b>	<b>2.638.405,00</b>	<b>2.770.325,25</b>	<b>2.908.841,58</b>





**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 13  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>02.206 SECRETARIA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO</b>							
0012 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA							
15.451.1.006 PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
0012 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA							
15.451.1.007 PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	54.029,84	995.695,74	540.000,00	653.400,00	686.070,00	720.373,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	92.800,00	112.288,00	117.902,40	123.797,52
	Total do Projeto/Atividade	54.029,84	995.695,74	632.800,00	765.688,00	803.972,40	844.171,02
0012 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA							
15.451.2.028 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.070.269,67	1.141.406,05	1.100.000,00	1.331.000,00	1.397.550,00	1.467.427,50
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	502.852,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	976.980,10	1.008.672,88	900.000,00	1.089.000,00	1.143.450,00	1.200.622,50
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	643.608,82	500.000,00	605.000,00	635.250,00	667.012,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	23.147,00	20.742,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	905.874,86	1.316.390,35	900.000,00	1.089.000,00	1.143.450,00	1.200.622,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.130.801,72	384.211,11	160.000,00	193.600,00	203.280,00	213.444,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	14.953,00	60.000,00	72.600,00	76.230,00	80.041,50
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
	Total do Projeto/Atividade	4.610.925,81	4.529.984,21	3.695.000,00	4.470.950,00	4.694.497,50	4.929.222,38
0012 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA							
15.451.2.029 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO FIES							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	18.150,00	19.057,50	20.010,38
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>72.600,00</b>	<b>76.230,00</b>	<b>80.041,51</b>
	<b>0012 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA</b>						
15.451.2.030	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES /						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	278.287,97	462.198,13	280.000,00	338.800,00	355.740,00	373.527,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	18.150,00	19.057,50	20.010,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	10.535,40	0,00	40.000,00	48.400,00	50.820,00	53.361,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>288.823,37</b>	<b>462.198,13</b>	<b>375.000,00</b>	<b>453.750,00</b>	<b>476.437,50</b>	<b>500.259,38</b>
	<b>0012 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA</b>						
26.782.2.031	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA CIDE						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.790,40	11.112,12	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	8.000,00	9.680,00	10.164,00	10.672,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.000,00	2.420,00	2.541,00	2.668,05
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>16.790,40</b>	<b>11.112,12</b>	<b>20.000,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>25.410,00</b>	<b>26.680,51</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>4.970.569,42</b>	<b>5.998.990,20</b>	<b>4.882.800,00</b>	<b>5.908.188,00</b>	<b>6.203.597,40</b>	<b>6.513.777,30</b>



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 15  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>02.207 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>							
0023 DESPORTO COMUNITARIO							
27.812.1.008 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	120.000,00	145.200,00	152.460,00	160.083,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	170.000,00	205.700,00	215.985,00	226.784,25
0011 DIFUSÃO CULTURAL							
13.392.2.032 PRESERVACAO DAS MANIFESTACOES							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	70.000,00	84.700,00	88.935,00	93.381,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	129.000,00	0,00	41.200,00	49.852,00	52.344,60	54.961,83
	Total do Projeto/Atividade	129.000,00	0,00	141.200,00	170.852,00	179.394,60	188.364,33
0023 DESPORTO COMUNITARIO							
27.812.2.033 INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA E							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.794,91	0,00	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	12.000,00	14.520,00	15.246,00	16.008,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
	Total do Projeto/Atividade	11.794,91	0,00	67.000,00	81.070,00	85.123,50	89.379,68
0011 DIFUSÃO CULTURAL							
13.122.2.034 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.000,00	18.150,00	19.057,50	20.010,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	93.816,00	51.600,00	200.000,00	242.000,00	254.100,00	266.805,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	714,10	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	22.828,48	31.228,48	65.000,00	78.650,00	82.582,50	86.711,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
	Total do Projeto/Atividade	116.644,48	83.542,58	455.000,00	550.550,00	578.077,50	606.981,39



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 16  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
0011 DIFUSÃO CULTURAL							
13.392.2.060 AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL A CULTURA - LEI							
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp.e Outras	109.222,20	29.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	124.222,20	29.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	381.661,59	112.983,58	833.200,00	1.008.172,00	1.058.580,60	1.111.509,65



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 17  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>02.208 SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>							
0007 FORTALECIMENTO DO SETOR ECONOMICO E RURAL							
20.605.1.009 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE BARRAGENS,							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
0007 FORTALECIMENTO DO SETOR ECONOMICO E RURAL							
20.605.2.035 DESENV DAS ACOES DA SEC DE AGRICULTURA E							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	117.480,75	123.039,62	180.000,00	217.800,00	228.690,00	240.124,50
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.037,70	0,00	200.000,00	242.000,00	254.100,00	266.805,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.800,00	14.400,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	5.071,37	38.371,90	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	75.700,00	91.597,00	96.176,85	100.985,69
	Total do Projeto/Atividade	137.389,82	175.811,52	560.700,00	678.447,00	712.369,35	747.987,82
	Total da Unidade	137.389,82	175.811,52	660.700,00	799.447,00	839.419,35	881.390,32



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 18  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU</b>							
<b>02.209 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>							
0012 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA							
15.452.2.036 IMPLANTACAO E CONSERVACAO DE PRACAS,							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	32,04	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	65.000,00	78.650,00	82.582,50	86.711,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
Total do Projeto/Atividade		32,04	0,00	130.000,00	157.300,00	165.165,00	173.423,26
0018 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE							
18.543.2.037 CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERACAO DE							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	65.000,00	78.650,00	82.582,50	86.711,63
0018 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE							
18.122.2.038 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	155.000,00	187.550,00	196.927,50	206.773,88
Total da Unidade		32,04	0,00	350.000,00	423.500,00	444.675,00	466.908,77



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 19  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Total do Órgão	32.880.884,03	42.347.197,49	39.146.161,25	47.366.855,12	49.735.197,88	52.221.958,02



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 20  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>03.204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
0013 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE							
10.122.1.010 CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA E REEQUIP							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.963,00	0,00	155.000,00	187.550,00	196.927,50	206.773,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	662.716,24	110.000,00	133.100,00	139.755,00	146.742,75
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	25.000,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
Total do Projeto/Atividade		14.963,00	687.716,24	295.000,00	356.950,00	374.797,50	393.537,38
0013 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE							
10.122.2.039 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	883.683,03	1.586.097,75	820.000,00	992.200,00	1.041.810,00	1.093.900,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.745,92	250.734,39	130.000,00	157.300,00	165.165,00	173.423,25
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	1.850.707,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.300,00	1.200,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.718.053,98	1.716.480,49	1.400.000,00	1.694.000,00	1.778.700,00	1.867.635,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	96.447,24	156.420,59	90.000,00	108.900,00	114.345,00	120.062,25
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	2.735.530,00	1.670.000,00	2.020.700,00	2.121.735,00	2.227.821,75
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	168.000,00	168.000,00	150.000,00	181.500,00	190.575,00	200.103,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	50.650,20	49.499,00	40.000,00	48.400,00	50.820,00	53.361,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.128.509,46	1.174.440,25	600.000,00	726.000,00	762.300,00	800.415,00
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	8.808,40	11.508,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	12.754,38	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.216,58	352,50	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	29.249,46	6.794,75	8.221,65	8.632,73	9.064,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.619,60	163.793,65	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	51.698,61	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
Total do Projeto/Atividade		5.962.496,20	8.095.004,69	4.981.794,75	6.027.971,65	6.329.370,23	6.645.838,78
0014 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE							
10.301.2.040 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	18.000,00	21.780,00	22.869,00	24.012,45





**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 21  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.102.548,81	1.491.659,19	1.565.000,00	1.893.650,00	1.988.332,50	2.087.749,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	254.659,79	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.270,50	1.334,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo	887.178,27	1.708.415,72	550.000,00	665.500,00	698.775,00	733.713,75
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	48.664,37	35.707,40	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	2.121.359,36	1.400.000,00	1.694.000,00	1.778.700,00	1.867.635,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	12.000,00	7.800,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.114.424,74	92.105,65	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	40.000,00	48.400,00	50.820,00	53.361,00
Total do Projeto/Atividade		6.164.816,19	5.711.707,11	3.769.000,00	4.560.490,00	4.788.514,50	5.027.940,24
0015 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
10.302.2.041 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENÇÃO							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	14.000,00	16.940,00	17.787,00	18.676,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	17.910,85	250.000,00	302.500,00	317.625,00	333.506,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	14.221,11	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	1.981.725,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo	101.480,13	37.726,93	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	1.982.613,42	1.750.000,00	2.117.500,00	2.223.375,00	2.334.543,75
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	18.600,00	35.000,00	42.350,00	44.467,50	46.690,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	8.920,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	60.786,03	100.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
Total do Projeto/Atividade		2.092.125,34	2.131.858,34	2.354.000,00	2.848.340,00	2.990.757,00	3.140.294,86
0016 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
10.303.2.042 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	439.444,24	102.000,00	123.420,00	129.591,00	136.070,55
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
Total do Projeto/Atividade		0,00	439.444,24	107.000,00	129.470,00	135.943,50	142.740,68
0017 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
10.304.2.043 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 22  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>63.525,00</b>	<b>66.701,25</b>
	<b>0017 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>						
	<b>10.305.2.044 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	71.985,57	75.000,00	90.750,00	95.287,50	100.051,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	1.833,30	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.500,00	6.655,00	6.987,75	7.337,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	157.000,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>157.000,00</b>	<b>73.818,87</b>	<b>110.500,00</b>	<b>133.705,00</b>	<b>140.390,25</b>	<b>147.409,78</b>
	<b>0017 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>						
	<b>10.305.2.045 AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - PRÓPRIO 15%</b>						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>229.900,00</b>	<b>241.395,00</b>	<b>253.464,75</b>
	<b>0017 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>						
	<b>10.305.2.046 AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - SUS</b>						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	18.000,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceir	210.819,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	967.142,31	614.385,97	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	0,00	1.076.835,73	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	83.995,50	220.669,00	25.000,00	30.250,00	31.762,50	33.350,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.990,00	27.538,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>1.340.947,55</b>	<b>1.939.428,70</b>	<b>140.000,00</b>	<b>169.400,00</b>	<b>177.870,00</b>	<b>186.763,51</b>



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 23  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
0017 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
10.305.2.047 AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - LC 173/2020 -							
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.800,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	36.300,00	38.115,00	40.020,75
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr.de Terceiriz.	0,00	8.200,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
Total do Projeto/Atividade		90.000,00	24.000,00	130.000,00	157.300,00	165.165,00	173.423,25
0017 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
10.301.2.058 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	6.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	46.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		46.895,00	6.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE							
10.301.2.059 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade		15.869.243,28	19.127.656,19	12.127.294,75	14.674.026,65	15.407.727,98	16.178.114,48
Total do Órgão		15.869.243,28	19.127.656,19	12.127.294,75	14.674.026,65	15.407.727,98	16.178.114,48



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 24  
Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>04 CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - RPPS</b>							
<b>04.210 CAPASERVIS-CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCI</b>							
0022 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
09.272.2.048 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CAPASERVIS -							
3.1.91.01.00	Aposentadoria e Reformas	3.402.012,48	3.668.499,16	3.800.000,00	4.598.000,00	4.827.900,00	5.069.295,00
3.1.91.04.00	Contratação p/ Tempo Determinado	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00	6.352,50	6.670,13
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	2.000,00	2.420,00	2.541,00	2.668,05
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00	1.270,50	1.334,03
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.30.00	Material de Consumo	6.935,68	6.337,79	10.000,00	12.100,00	12.705,00	13.340,25
3.3.91.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	2.420,00	2.541,00	2.668,05
3.3.91.35.00	Serviços de Consultoria	222.300,00	222.900,00	250.000,00	302.500,00	317.625,00	333.506,25
3.3.91.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	49.600,00	47.100,00	44.500,00	53.845,00	56.537,25	59.364,11
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	34.616,30	34.675,51	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00	25.410,00	26.680,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>3.715.464,46</b>	<b>3.979.512,46</b>	<b>4.184.500,00</b>	<b>5.063.245,00</b>	<b>5.316.407,25</b>	<b>5.582.227,62</b>
0024 RESERVA DO RPPS							
77.997.9.777 RESERVA DO RPPS							
9.7.77.77.77	Reserva do RPPS	0,00	0,00	50.000,00	60.500,00	63.525,00	66.701,25
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.500,00</b>	<b>63.525,00</b>	<b>66.701,25</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>3.715.464,46</b>	<b>3.979.512,46</b>	<b>4.234.500,00</b>	<b>5.123.745,00</b>	<b>5.379.932,25</b>	<b>5.648.928,87</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>3.715.464,46</b>	<b>3.979.512,46</b>	<b>4.234.500,00</b>	<b>5.123.745,00</b>	<b>5.379.932,25</b>	<b>5.648.928,87</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>54.247.834,65</b>	<b>67.141.213,34</b>	<b>57.748.756,00</b>	<b>69.875.994,77</b>	<b>73.369.794,51</b>	<b>77.038.284,62</b>





**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

<b>Meta Fiscal Para o Resultado Primário</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-53.467.941,84	-66.302.242,66	-56.544.976,00	-68.419.420,97	-71.840.392,02	-75.432.412,01
<b>Juros Nominais</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	60.924,52	194.848,98	156.220,00	189.026,20	198.477,51	208.401,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV</b>	<b>-53.407.017,32</b>	<b>-66.107.393,68</b>	<b>-56.388.756,00</b>	<b>-68.230.394,77</b>	<b>-71.641.914,51</b>	<b>-75.224.010,62</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-53.407.017,32	-66.107.393,68	-56.388.756,00	-68.230.394,77	-71.641.914,51	-75.224.010,62

**ABAIXO DA LINHA**

<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2021 (c)</b>	<b>2022 (d)</b>	<b>2023 (e)</b>	<b>2024 (f)</b>	<b>2025 (g)</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )</b>	<b>21.623.368,71</b>	<b>22.960.405,38</b>	<b>20.796.597,89</b>	<b>20.380.665,93</b>	<b>19.973.052,61</b>	<b>19.573.591,56</b>
<b>DEDUÇÕES ( XXIX )</b>	<b>5.237.514,54</b>	<b>5.930.290,40</b>	<b>3.896.859,10</b>	<b>3.818.921,92</b>	<b>4.462.843,48</b>	<b>3.813.586,61</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.237.514,54	6.883.285,52	4.646.859,10	4.553.921,92	4.462.843,48	4.373.586,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	0,00	952.995,12	750.000,00	735.000,00	0,00	560.000,00
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = (XXVIII - XXIX )</b>	<b>16.385.854,17</b>	<b>17.030.114,98</b>	<b>16.899.738,79</b>	<b>16.561.744,01</b>	<b>15.510.209,13</b>	<b>15.760.004,95</b>
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))</b>	<b>(a* - b)</b>	<b>(b - c)</b>	<b>(c - d)</b>	<b>(d - e)</b>	<b>(e - f)</b>	<b>(f - g)</b>
	<b>2.802.677,53</b>	<b>-644.260,81</b>	<b>130.376,19</b>	<b>337.994,78</b>	<b>1.051.534,88</b>	<b>-249.795,82</b>

a\* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R\$19.188.531,70)

**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	15.000,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	16.561.744,01
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	0,00
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )	0,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) = ( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	16.884.738,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	16.884.738,79

Sapeaçu-BA, 28 de Abril de 2022

George Vieira Gois  
Prefeito Municipal

Wilde José Cardoso tanajura  
Contador CRC nº 018161/O-0

Juraci de Deus Pinto  
Secretário de Administração



### Município de Sapeaçu - Consolidado

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>23.806.019,57</b>	<b>21.623.368,71</b>	<b>22.960.405,38</b>	<b>20.796.597,89</b>	<b>20.380.665,93</b>	<b>19.973.052,61</b>	<b>19.573.591,56</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	23.806.019,57	21.623.368,71	22.960.405,38	20.796.597,89	20.380.665,93	19.973.052,61	19.573.591,56
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>4.617.487,87</b>	<b>5.237.514,54</b>	<b>5.930.290,40</b>	<b>3.896.859,10</b>	<b>3.818.921,92</b>	<b>4.462.843,48</b>	<b>3.813.586,61</b>
Ativo Disponível	4.819.777,24	5.237.514,54	6.883.285,52	4.646.859,10	4.553.921,92	4.462.843,48	4.373.586,61
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	202.289,37	0,00	952.995,12	750.000,00	735.000,00	0,00	560.000,00
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>19.188.531,70</b>	<b>16.385.854,17</b>	<b>17.030.114,98</b>	<b>16.899.738,79</b>	<b>16.561.744,01</b>	<b>15.510.209,13</b>	<b>15.760.004,95</b>

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração



Município de Sapeaçu  
ESTADO DA BAHIA



**LDO**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Ano de Referência: 2023



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
<b>1 Demandas Judiciais</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
Demandas Trabalhistas	100.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	100.000,00
<b>2 Dívidas em Processo de Reconhecimento</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
Decisões Judiciais	50.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	50.000,00
<b>3 Avais e Garantias Concedidas</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
Garantias Financeiras ou Contratuais	100.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	100.000,00
<b>4 Assunção de Passivos</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
De Reg. Próprio de Prev. dos Serv.Públicos	500.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	500.000,00
<b>5 Assistências Diversas</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
Outros	50.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	50.000,00
<b>6 Outros Passivos Contingentes</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
Outros Tipos de Passivos Contingentes	50.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>850.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>850.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
<b>7 Frustração de Arrecadação</b>	<b>300.000,00</b>	<b>Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira</b>	<b>300.000,00</b>
<b>8 Restituição de Tributos a Maior</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira</b>	<b>10.000,00</b>
<b>9 Discrepância de Projeções</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
Salário Mínimo	200.000,00	Cred. Adic. por: Anulação de Dotação	200.000,00
<b>10 Outros Riscos Fiscais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira</b>	<b>50.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>560.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>560.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º)  
**TOTAL**

**1.410.000,00** TOTAL

(R\$)

**1.410.000,00**

Notas:

...

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração

Município de Sapeaçu  
ESTADO DA BAHIA



**LDO**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Ano de Referência: 2023



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	69.875.994,76	67.539.140,50	0,022	0,181	73.369.794,61	68.716.968,66	0,022	0,184	77.038.284,43	69.929.274,40	0,023	0,187
Receitas Primárias ( I )	69.875.994,76	67.539.140,50	0,022	0,181	73.369.794,61	68.716.968,66	0,022	0,184	77.038.284,43	69.929.274,40	0,023	0,187
Despesa Total	69.815.494,77	67.480.663,80	0,022	0,181	73.306.269,51	68.657.472,08	0,022	0,184	76.971.583,37	69.868.728,44	0,023	0,187
Despesas Primárias ( II )	68.230.394,77	65.948.574,11	0,021	0,177	71.641.914,51	67.098.663,97	0,022	0,180	75.224.010,62	68.282.419,82	0,022	0,183
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.645.599,99	1.590.566,39	0,001	0,004	1.727.880,10	1.618.304,69	0,001	0,004	1.814.273,81	1.646.854,57	0,001	0,004
Resultado Nominal	337.994,78	326.691,26	0,000	0,001	1.051.534,88	984.850,64	0,000	0,003	-249.795,82	-226.744,93	0,000	-0,001
Dívida Pública Consolidada	20.380.665,93	19.699.077,84	0,006	0,053	19.973.052,61	18.706.439,59	0,006	0,050	19.573.591,56	17.767.361,58	0,006	0,048
Dívida Consolidada Líquida	16.561.744,01	16.007.871,65	0,005	0,043	15.510.209,13	14.526.612,22	0,005	0,039	15.760.004,95	14.305.688,64	0,005	0,038
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	321.892.000.000,00	328.813.000.000,00	335.619.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	38.547.000.000,00	39.881.000.000,00	41.157.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação ( II - I )	
							Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100
Receita Total	50.020.800,00	0,016	0,166	0,00	0,000	0,000	-50.020.800,00	-100,00
Receitas Primárias ( I )	49.845.800,00	0,016	0,165	-194.848,98	0,000	-0,001	-50.040.648,98	-100,39
Despesa Total	63.474.600,88	0,020	0,210	67.141.213,34	0,021	0,201	3.666.612,46	5,77
Despesas Primárias ( II )	62.350.781,22	0,020	0,206	66.107.393,68	0,021	0,198	3.756.612,46	6,02
Resultado Primário ( III )=( I -	-12.504.981,22	-	-0,041	-66.302.242,66	-0,021	-0,199	-53.797.261,44	430,20
Resultado Nominal	-277.838,79	0,000	-0,041	-644.260,81	0,000	-0,199	-366.422,02	131,88
Dívida Pública Consolidada	19.069.135,81	0,006	0,063	22.960.405,38	0,007	0,069	3.891.269,57	20,40
Dívida Consolidada Líquida	16.085.277,71	0,005	0,053	17.030.114,98	0,005	0,051	944.837,27	5,87

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	315.906.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	315.906.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	30.223.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	33.321.000.000,00

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Receitas Primárias ( I )	-60.924,52	-194.848,98	0,0	-156.220,00	-19,8	-189.026,20	21,0	-198.477,51	5,0	-208.401,39	5,0
Despesa Total	54.247.834,65	67.141.213,34	23,8	57.698.756,00	-14,1	69.815.494,77	21,0	73.306.269,51	5,0	76.971.583,37	5,0
Despesas Primárias ( II )	53.407.017,32	66.107.393,68	23,8	56.388.756,00	-14,7	68.230.394,77	21,0	71.641.914,51	5,0	75.224.010,62	5,0
Resultado Primario ( III )=( I - II )	-53.467.941,84	-66.302.242,66	0,0	-56.544.976,00	0,0	-68.419.420,97	21,0	-71.840.392,02	0,0	-75.432.412,01	0,0
Resultado Nominal	2.802.677,53	-644.260,81	-123,0	130.376,19	-120,2	337.994,78	159,3	1.051.534,88	211,1	-249.795,82	-123,8
Dívida Pública Consolidada	21.623.368,71	22.960.405,38	6,2	20.796.597,89	-9,4	20.380.665,93	-2,0	19.973.052,61	-2,0	19.573.591,56	-2,0
Dívida Consolidada Líquida	16.385.854,17	17.030.114,98	3,9	16.899.738,79	-0,8	16.561.744,01	-2,0	15.510.209,13	-6,3	15.760.004,95	1,6

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Receitas Primárias ( I )	-70.479,92	-204.805,76	0,0	-156.220,00	0,0	-182.704,62	0,0	-185.890,84	0,0	-189.170,33	0,0
Despesa Total	62.756.065,04	70.572.129,34	12,4	57.698.756,00	-18,2	67.480.663,80	16,9	68.657.472,08	1,7	69.868.728,44	1,8
Despesas Primárias ( II )	61.783.373,92	69.485.481,50	12,5	56.388.756,00	-18,9	65.948.574,11	16,9	67.098.663,97	1,7	68.282.419,82	1,8
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-61.853.853,84	-69.690.287,26	0,0	-56.544.976,00	0,0	-66.131.278,73	0,0	-67.284.554,81	0,0	-68.471.590,15	0,0
Resultado Nominal	3.242.249,47	-677.182,54	-120,9	130.376,19	-119,3	326.691,26	150,6	984.850,64	201,5	-226.744,93	-123,0
Dívida Pública Consolidada	25.014.777,86	24.133.682,09	-3,5	20.796.597,89	-13,8	19.699.077,84	-5,3	18.706.439,59	-5,0	17.767.361,58	-5,0
Dívida Consolidada Líquida	18.955.811,54	17.900.353,86	-5,6	16.899.738,79	-5,6	16.007.871,65	-5,3	14.526.612,22	-9,3	14.305.688,64	-1,5

(R\$)

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	5,11	3,46	3,20	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	21.467.383,26	100,00	14.418.126,26	100,00	9.493.256,16	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.467.383,26</b>	<b>100,00</b>	<b>14.418.126,26</b>	<b>100,00</b>	<b>9.493.256,16</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

(R\$)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração





**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(g)=((Ia-IId)+IIIh)</b>	<b>(h)=((Ib-Ile)+IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic - II f)</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciário do RGPS ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. P/Amorti. do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Benefício Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Compensação Previdenciária do RPPS ao RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
--	-------------	-------------	-------------



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Vtrs.Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

- O saldo de bens e direitos de 2018 era R\$ 0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES ( VII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( VIII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Despesas Correntes XIII	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração



**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				(R\$)
EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2021				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2021				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração





**Prefeitura Municipal de Sapeaçu**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração



**Município de Sapeaçu - Consolidado**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2023
Aumento Permanente da Receita	3.899.689,45
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	779.937,89
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	3.119.751,56
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	3.119.751,56
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	3.119.751,56

Notas:

**George Vieira Gois**  
Prefeito Municipal

**Wilde José Cardoso tanajura**  
Contador CRC nº 018161/O-0

**Juraci de Deus Pinto**  
Secretário de Administração